

JOICE BACHMANN BUSNARDO, matrícula nº 682.341-6-02, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 4/B, conforme Processo SED 68961/2023.

PORTARIA Nº763 de 31/03/2023
CONSIDERAR ADMITIDO (A), de acordo com a Lei nº 8.212/91, e conforme Processo SED 55904/2023, NEUSA PICKLER KULKAMP, matrícula nº 215.121-9-06, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de Professor ACT, na EEF. PE HERIBERTO BORGERT - GRÃO PARA, código lotacional 811000088340, município de Grão Pará, no período de 28/02/1988 a 30/06/1988, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº764 de 31/03/2023
ALTERAR, na Portaria nº 499, de 01/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21972, de 03/03/2023, que concedeu **ASCEN-SÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, à servidora MARILEIA BERGMANN MANARIN BONETTI, matrícula nº 357.141-6-05, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 4/B, conforme Processo SED 65416/2023.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 900768



PORTARIA Nº 76/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 173.221.968,92.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00143, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 173.221.968,92 (cento e setenta e três milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4315/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000143		
Órgão		16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.126.0770.1048.015290			
	2.700.128.000	44.90.40		879.354,70
Subtotal				879.354,70
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
	1.753.111.000	33.90.39		252.503,95
	06.122.0704.1036.011846			
	1.753.111.000	33.90.39		150.000,00
	1.753.111.000	44.90.51		200.000,00
Subtotal				602.503,95
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.122.0704.1101.015028			
	1.753.111.000	44.90.51		6.810,27
Subtotal				6.810,27
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.782.0900.0632.011053			
	1.500.100.000	33.90.39		800.000,00

Subtotal				800.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0318.002967			
	1.500.100.000	44.90.52		50.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		3.274.000,00
Subtotal				3.324.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.1115.014833			
	1.500.100.000	33.90.18		979.300,00
Subtotal				979.300,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.1243.011300			
	1.500.100.000	33.90.39		1.200.000,00
	10.302.0430.1232.011441			
	1.500.100.000	33.50.85		143.430.000,00
	10.303.0440.1015.011477			
	1.500.100.000	33.41.41		18.000.000,00
	10.302.0400.0501.012492			
	1.500.100.000	44.90.51		3.000.000,00
Subtotal				165.630.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0060.014457			
	1.752.169.000	44.90.51		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				173.221.968,92
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000143		
Órgão		16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.122.0770.0002.015284			
	2.700.128.000	33.90.39		879.354,70
Subtotal				879.354,70
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.128.0704.0006.006524			
	1.753.111.000	33.90.36		602.503,95
Subtotal				602.503,95
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0704.0031.015020			
	1.753.111.000	33.90.30		6.810,27
Subtotal				6.810,27
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
	1.500.100.000	33.90.37		500.000,00
	04.122.0900.0002.015126			
	1.500.100.000	33.90.37		300.000,00
Subtotal				800.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0299.001800			
	1.500.100.000	33.90.30		100.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		100.000,00
	20.122.0900.0002.002555			
	1.500.100.000	33.90.30		574.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		2.000.000,00
	20.609.0315.0318.002625			
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		50.000,00
Subtotal				3.324.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.014838			
	1.500.100.000	44.90.51		979.300,00
Subtotal				979.300,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0400.1189.013268			
	1.500.100.000	44.90.51		3.000.000,00
	10.122.0430.1113.015037			
	1.500.100.000	33.90.40		1.200.000,00
	10.122.0900.1220.015460			
	1.500.100.000	44.40.42		161.430.000,00
Subtotal				165.630.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0020.014450			
Ato Normativo	2023AN000143			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	1.752.169.000	33.90.40		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				173.221.968,92
Subação				
001800 Fiscalização de estabelecimentos inspecionados				
002555 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC				
002625 Ações de Defesa Sanitária Vegetal				
002967 Ações de Defesa Sanitária Animal				
003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC				
006524 Encargos com estagiários PC				
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC				
011053 Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC				
011300 Realização dos serviços da Central Estadual de Telemedicina				
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais				
011477 Repasse financeiro aos municípios para compra de medicamentos básicos e insumos				
011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC				
012492 Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para as unidades da SES				
013268 Execução de obras de ampliação, reforma e readequação das unidades da SES				
014450 Operação de rodovias				
014457 Construção e adequação de postos da Polícia Militar Rodoviária				
014833 Auxílio financeiro a estudantes UDESC				
014838 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID				
015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais da PCI				
015028 Construção, ampliação e reforma de instalações das unidades da PCI				
015037 Enfrentamento de situações de emergências em saúde pública				
015126 Gestão e manutenção da residência oficial do Governador do Estado				
015284 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN				
015290 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação				
DETRAN				
015460 Realização de ações de saúde Plano 1000				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro				
(EC)				
2.700.128.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União				
Outros				
Convênios, Ajustes e Acordos				
Administrativos Fonte Tesouro				
(EA)				
1.752.169.000 Recursos Vinculados ao Trânsito Outros Recursos				
Fonte Tesouro				
(EC)				
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
Taxas de				
Segurança Pública e Defesa do				
Cidadão Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
33.41.41 Contribuições				
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão				
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física				
33.90.37 Locação de Mão de Obra				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Pessoa Jurídica				
44.40.42 Auxílios				
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Pessoa Jurídica				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
Cod. Mat.: 900536				

PORTARIA SEF Nº 109/2023
Altera o Anexo Único da Portaria SEF nº 271, de 2020, que outorga poder de representação a servidores que indica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
191345-0-01	Tania Maria Fiorine Geremias	4	770,00	CS
641231-9-02	Adenilson Juvenal Machado	1,5	275,00	MO
260351-9-03	Sadi José Rodrigues	4	770,00	CS
957579-0-01	Heron Domingos de Souza Pereira	2	330,00	VS
627613-0-01	Matheus Lorenzetti	1	110,00	VS
627993-7-01	Victor Hugo Marques Vieira	1	110,00	VS
606163-0-01	Ana Carolina Colombo	2	680,00	OM
700370-6-03	Anderson Graboski	2	330,00	RS
335430-0-03	Cesar Cacian Dalla Rosa	2	330,00	RS
645703-7-02	Fernanda Kleinebing	2	220,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	0,5	55,00	MO
919525-4-01	Jonas Antonio da Silva	2.0	330,00	RS
917653-5-01	Nedir Schorne Amorim	2.0	680,00	RS
ATO1656/2020	Natalino Uggioni	0,5	55,00	RS
	TOTAL	231,5	46.915,00	
MO - Motorista				
CD - Comissão de Processo Disciplinar				
RS - Reunião de Serviço				
CS - Curso				
OM - Outros Motivos				
VS- Visita Técnicas				

Cod. Mat.: 901427

EXTRATO Nº 808 de 04/04/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de CONVÊNIO nº 2023 TN 0063. CONVENIENTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e FERJ com sede em Jaraguá do Sul/SC, e Polos em Santa Catarina. OBJETO: Concessão de Estágio na modalidade Ensino Superior, conforme os Termos do Programa **NOVOS VALORES**, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782 de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos Nível Superior na FERJ para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do Estado de Santa Catarina. PRAZO E VIGÊNCIA: prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. DATA: Florianópolis, 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Aristides Cimadon, pela SED, e Cleiton Vaz pela FERJ. Processo **SED 170765/2022**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 901568

Fazenda

PORTARIA Nº 78/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 51.612.804,83.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00146, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4490/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 51.612.804,83 (cinquenta e um milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4490/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000146		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1006.013098			
	1.753.111.000	33.90.40		40.020,00
Subtotal				40.020,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0026.014780			
	1.753.111.000	44.90.40		605.000,00
Subtotal				605.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública FESPSC			
	06.331.0704.1104.015025			
	2.713.229.000	44.90.52		257.784,83
Subtotal				257.784,83
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
	1.753.111.000	33.90.39		7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.1211.011293			
	2.601.233.000	44.90.52		3.766.944,00
	2.659.285.000	44.90.52		385.903,58
	2.899.285.000	44.90.52		557.152,42
Subtotal				4.710.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.014094			
	1.500.100.000	45.90.65		39.000.000,00
Subtotal				39.000.000,00
Total				51.612.804,83
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000146		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1005.013109			
	1.753.111.000	44.90.52		40.020,00
Subtotal				40.020,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
	1.753.111.000	44.90.52		605.000,00
Subtotal				605.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública FESPSC			
	06.331.0704.1104.015089			
	2.713.229.000	44.90.52		257.784,83
Subtotal				257.784,83
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1208.015515			
	1.753.111.000	33.90.30		7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	2.899.285.000	33.90.30		557.152,42
	10.302.0400.0547.013253			
	2.601.233.000	44.90.52		3.766.944,00
	2.659.285.000	44.90.52		385.903,58
Subtotal				4.710.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.014705			
	1.500.100.000	45.90.65		39.000.000,00
Subtotal				39.000.000,00
Total				51.612.804,83
Subação				
	004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	BM	
	005429	Manutenção das unidades hospitalares próprias		
	011293	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e do Serviço		
	Interhospitalar			
	013098	Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial	PC	
	013109	Equipamentos e materiais para atividade	efim da Polícia Civil	
	013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias	SES	

014094 Participação no capital social SCPar
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014705 Participação no capital social IAZPE
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação
015025 PM Valorização profissional
015089 CBM Valorização profissional
015515 Equipar a PMSC com kits padrão radiopatrulha
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
2.601.233.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo
Federal Convênio Investimento
Outras Fontes (EA)
2.659.285.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Remuneração de Disponibilidade
Bancária Outras Fontes (EA)
2.713.229.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança
Pública FSP Outras Fontes (EA)
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de
Segurança Pública e Defesa do
Cidadão Fonte Tesouro (EC)
2.899.285.000 Outros Recursos Vinculados Remuneração de Disp. Bancária
Executivo Outras Fontes (EA)
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
Cod. Mat.: 901400

PORTARIA nº 095/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 3973/2023, GUILBERTO CHAPLIN SAVEDRA, matrícula nº 184.213-7-01, para responder, pelo cargo de CORREGEDOR, nível FG-1, da SEF, em substituição do titular, MAURO DELFINO DE MOURA LUIZ, matrícula nº 139.168-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 901509

RESOLUÇÃO GGG Nº 004/2023

Autoriza a SCPar Porto de Imbituba S.A. a promover alteração em seu organograma. PIMB nº 561/2023.
O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,
CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2907/2023/PRESI, de 9 de março de 2023, subscrito pelo Diretor-Presidente da SCPar Porto de Imbituba S.A. (págs. 28 a 29);
CONSIDERANDO a Nota de Encaminhamento nº 045/2023, de 16 de janeiro de 2023 (págs. 8 a 18); a Ata da 138ª Reunião de Diretoria da SCPar Porto de Imbituba, de 16 de fevereiro de 2016 (págs. 2 a 4) e a Ata da 92ª Reunião do Conselho de Administração, de 03/03/2023 (págs. 22 a 25);
CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a SCPar Porto de Imbituba S.A. a promover alteração em seu organograma, na forma aprovada pelo Conselho de Administração da estatal.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.
Florianópolis, 03 de abril de 2023.

Cleverson Siewert

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2022TR2219. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - **SED**, e a Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social – ACEIAS do Município de **CAÇADOR/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de novembro de 2023, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”. **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 28 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **Aristides Cimadon**, pela SED, e **Maria Lúcia Macedo Bertolini**, pela ACEIAS.

Cod. Mat.: 902233

Fazenda

PORTARIA Nº 88/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 16.641.004,52.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00152, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 16.641.004,52 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4644/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000152		
Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina			
	04.122.0900.0002.007277			
	2.753.219.000	33.90.39		1.459.475,53
	2.753.219.000	44.90.52		1.000.000,00
	18.542.0340.0174.008470			
	2.753.219.000	33.90.39		252.392,55
	18.542.0340.0381.010154			
	2.753.219.000	33.90.39		788.131,92
Subtotal				3.500.000,00
Órgão		47000 Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.1020.014751			
	1.500.100.000	33.90.35		141.004,52
Subtotal				141.004,52
Órgão		54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.015207			
	1.753.111.000	33.90.39		13.000.000,00
Subtotal				13.000.000,00
Total				16.641.004,52
Anexo II – Redução				

Ato Normativo		2023AN000152		
Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina			
	18.122.0850.0949.001001			
	2.753.219.000	31.90.11		3.500.000,00
Subtotal				3.500.000,00
Órgão		47000 Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.126.0900.0539.014752			
	1.500.100.000	44.90.40		141.004,52
Subtotal				141.004,52
Órgão		54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0391.011043			
	1.753.111.000	33.91.30		8.000.000,00
	14.421.0750.0486.012545			
	1.753.111.000	44.90.51		5.000.000,00
Subtotal				13.000.000,00
Total				16.641.004,52
Subação				
001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA				
007277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMA				
008470 Fiscalização e atendimento de reclamações ambientais IMA				
010154 Fiscalização e monitoramento de unidades de conservação da flora e fauna do estado IMA				
011043 Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo				
012545 Construção de unidades de regime semiaberto SAP				
014751 Contratação de consultoria, estudos e projetos SEA				
014752 Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA				
015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)				
2.753.219.000 Recursos de Taxas, contribuições e Preços Públicos Outras Taxas Outras Fontes (EA)				
**Natureza Despesa				
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
33.90.35 Serviços de Consultoria				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.91.30 Material de Consumo				
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
Cod. Mat.: 902211				

PORTARIA Nº 89/2023

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 10.000.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00154, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4649/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4649/2023 estão disponíveis para

consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000154		
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.305.0410.1054.011205			
	1.500.100.000	33.41.41		10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				10.000.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000154		
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0335.011325			
	1.500.100.000	33.50.41		3.970.600,00
	10.122.0430.1113.015037			
	1.500.100.000	33.90.40		6.029.400,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				10.000.000,00
Subação				
011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica				
011325 Manutenção da política hospitalar catarinense.				
015037 Enfrentamento de situações de emergências em saúde pública				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
33.41.41 Contribuições				
33.50.41 Contribuições				
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
Cod. Mat.: 902212				

PORTARIA Nº 113/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR** o servidor IURI LIMA DE FREITAS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Diretoria de Administração Tributária, na Gerência de Cobrança Administrativa.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 902296

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiária: MORGANA SANTOS DE SOUZA;** Termo de Compromisso nº01/2023; Início 17/04/2023; Valor: 380,00; Lotação: 9ºGERFE CURITIBANOS. **2. Estagiária: AMABILE FELIPE DE LIZ;** Termo de Compromisso nº02/2023; Início 17/04/2023; Valor: 380,00; Lotação: 9ºGERFE CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 902330

Indústria, do Comércio e do Serviço

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS
PORTARIA Nº 006/2023 – de 11/04/2023.
AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.
ELIEL MARLON DE LIMA PINTO MOREIRA
CNH: XXX69085XXX MATRÍCULA: 0365434-0-01
SILVIO DREVECK
Secretário de Estado
Cod. Mat.: 902237

do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar ADR15 7207/2019.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 903080

PORTARIA Nº 884 de 13/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do § 2º do Art.106, da Lei 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Gestão de Processos (NUPROC/SED): conforme Processo SED 74127/2023

I - Celma da Silva Ramos, matrícula nº 0631839-8-01, ocupante do cargo Gerente de Planejamento e Gestão, Secretaria da Educação para atuar como Coordenadora do Núcleo;

II - Luciana Nagel Simon Cogo, matrícula nº 252.089-3-02, ocupante do cargo Professor, da Secretaria da Educação para atuar como integrante do Núcleo;

III - Paulo Andrade, matrícula nº 0237533-8-0, ocupante do cargo Professor, da Secretaria da Educação para atuar como integrante do Núcleo;

IV - Elisete Gesser Della Giustina Da Correggio, matrícula nº 295939-9-01, ocupante do cargo Professor, da Secretaria da Educação para atuar como integrante do Núcleo;

V - Suzana Magali Pereira da Silva, matrícula nº 311098-2-04, ocupante do cargo Professor, da Secretaria da Educação para atuar como integrante do Núcleo;

VI - Altair Hoepers, matrícula nº 287543-8-05, ocupante do cargo Gerente de Gestão e Supervisão Escolar, da Secretaria da Educação para atuar como integrante do Núcleo.

VII - Lucimara Marques Marques, matrícula nº 338.858-1-03, ocupante do cargo Professor, da Secretaria da Educação para atuar como integrante do Núcleo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

FAZER CESSAR, a Portaria nº 303 de 16/02/2022, Publicada no DOE nº 21.715, de 21/02/2022.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 903088

Fazenda

PORTARIA Nº 90/2023

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 40.000.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00159, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4828/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4828/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000159		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação		
	12.368.0610.0104.011562		
	1.500.100.000	33.90.37	20.000.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	20.000.000,00
Subtotal			40.000.000,00
Total			40.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000159		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação		
	12.361.0610.1168.015133		
	1.500.100.000	33.40.41	40.000.000,00
Subtotal			40.000.000,00
Total			40.000.000,00

Subação

011562 Operacionalização da educação básica SED
015133 Manutenção, reforma, ampliação e construção de UES municipais, infantil e fundamental
Plano 1000

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 903086

PORTARIA SEF Nº 115 - de 12/04/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, § 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 3º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 785, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições previstas no Anexo IV-A da Lei Complementar nº 687, de 21 de dezembro de 2016, junto aos órgãos abaixo relacionados, a contar do 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2023.

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Órgão Designado
Secretaria de Estado da Fazenda	Paulo Sergio de Souza	920.107-6	Secretaria de Estado do Planejamento – 31000 Fundação Escola de Governo - ENA – 470030 Secretaria de Estado da Fazenda – 520001 Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - 520088

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 903115

Indústria, do Comércio e do Serviço

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 784/22, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**, Vargem Bonita (SC), CNPJ nº 92.791.243/0002-94, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto expansão que visa ampliar a capacidade de produção e suficiência energética, o que possibilitará o próximo ciclo de crescimento da empresa. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$

743.059.421,00 (setecentos e quarenta e três milhões, cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 70% (setenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de abril de 2021 a março de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 180 (cento e oitenta) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 0% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeira qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, IRA-FLOR COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.711.334/0001-15 e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 10 de abril de 2023. Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 902975

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 658 de 12/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1753, de 17/11/2022, que designou, o Engenheiro, **CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN**, matrícula nº **0609.731-6**, para fiscalizar, a partir desta data, a execução dos serviços de supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização das obras de restauração com aumento de capacidade da Rod. SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rod. SC-390, trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-155/2022. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 659 de 12/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula nº **0618.212-7**, para fiscalizar, a partir de 01/04/2023, as obras de supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização das obras de restauração com aumento de capacidade da Rod. SC-150 - trecho: Entr. SC-467 (p/Zortéa) - Entr. SC-390 (p/ Piratuba) e Rod. SC-390, trecho: Piratuba - Entr. SC-150. Objeto do Contrato CT-155/2022. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 660 de 12/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106,

Educação

PORTARIA Nº 886 - de 17/04/2023
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 68628/2023, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, município de Chapecó, à servidora ANA CAROLINA FLORES SACCOL, matrícula nº 320524-0-03, Professor, nível 04/I, com 40 horas semanais, a contar de 17/04/2023.

PORTARIA Nº 916 de 17/04/2023
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 68628/2023, a concessão de afastamento da servidora DENILSE DE FATIMA BEGNINI FERRARI, matrícula nº 337470-0-03, efetuado através da Portaria nº 358, de 22/02/2022, publicado no Diário Oficial nº 21.719, de 25/02/2022, a contar de 16/04/2023.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 904036

Fazenda

PORTARIA Nº 91/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.666.011,53.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00163, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 4947/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.666.011,53 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, onze reais e cinquenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4947/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000163		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
	1.753.111.000	33.90.39		2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.122.0704.1101.015028			
	1.753.111.000	44.90.51		70.000,00
Subtotal				70.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.126.0900.1227.004975			
	2.599.265.000	44.90.52		750.000,00
	12.364.0630.0249.005311			
	2.599.265.000	44.90.52		2.522.914,00
	12.364.0630.0056.014835			
	1.500.100.000	44.90.51		123.097,53
	12.364.0630.0056.014839			

	2.599.265.000	44.90.51		200.000,00
Subtotal				3.596.011,53
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0430.1113.015037			
	1.500.100.000	33.41.41		10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				15.666.011,53
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000163		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
	1.753.111.000	33.90.30		500.000,00
	1.753.111.000	33.90.93		115.000,00
	1.753.111.000	33.91.39		385.000,00
	1.753.111.000	44.90.52		800.000,00
	06.128.0704.0482.011793			
	1.753.111.000	44.90.52		200.000,00
Subtotal				2.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0701.0462.015018			
	1.753.111.000	33.90.30		70.000,00
Subtotal				70.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005312			
	2.599.265.000	44.90.51		3.472.914,00
	12.364.0630.0056.014836			
	1.500.100.000	44.90.51		123.097,53
Subtotal				3.596.011,53
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.305.0410.1054.011205			
	1.500.100.000	33.41.41		10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				15.666.011,53
Subação				
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM				
004975 Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação				
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC				
005312 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Chapecó CEO				
011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica				
011793 Instrução e Ensino PM				
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM				
014835 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis FAED				
014836 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEART				
014839 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Pinhalzinho CEO				
015018 Gestão da Diretoria de Identificação Civil e Criminal da PCI				
015028 Construção, ampliação e reforma de instalações das unidades da PCI				
015037 Enfrentamento de situações de emergências em saúde pública				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida				
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas				
Manutenção Ensino Superior				
Outras Fontes (EA)				
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de				
Segurança Pública e Defesa do				
Cidadão Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
33.41.41 Contribuições				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.93 Indenizações e Restituições				
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
Cod. Mat.: 903833				

PORTARIA nº 116/2023
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3421/2005 e processo SEF 4505/2023, o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	MATRICULA
Vagner Alonso Pacheco	650.473-6

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda
Cod. Mat.: 903988

PORTARIA nº 114/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 4616/2023, LENAI MICHELS, matrícula nº 184.234-0-01, para responder, pelo cargo de GERENTE DE TRATAMENTOS TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS, nível FG-2, da SEF, em substituição do titular, GERMANO LUIZ AMORIM FILHO, matrícula nº 184.921-2, durante o usufruto de férias, no período de 28/03/2023 a 06/04/2023.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda
Cod. Mat.: 903990

Indústria, do Comércio e do Serviço

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 797/22, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **IMEPEL IND MECÂNICA LTDA.**, Siderópolis (SC), CNPJ nº 02.283.330/0001-67, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Art. 1º Alterar**, a Resolução nº 788/22 ao estabelecimento abaixo discriminado, o incentivo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC, nos parâmetros a seguir descritos, conforme ata de reunião lavrada nesta data. **5. DESCONTO:** 20% (vinte por cento) de desconto por parcela creditada, restrito à participação dos produtos inéditos nas saídas tributadas da empresa, por tratar-se de empreendimento que vem a produzir mercadoria inexistente na cadeia produtiva catarinense do seguinte produto: Rolo com Flange de Polímero Fire Protect. NCM: 8431.39.00, conforme AIPE nº 2136/2021. **Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 04 de abril de 2023. Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.
Cod. Mat.: 903966

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 078/2023. DESTINATÁRIO: EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 34922/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 750-0 Jacinto Machado/Criciúma, com partidas de Jacinto Machado às 13:00 e de Criciúma às 10:00 horas de segunda a sexta-feira, anual FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 903788

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 079/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO SIE 42401/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 24-6 São Sebastião 1/Florianópolis, com partidas de Florianópolis às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 904035

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MICHEL FORTUNATO ULYSSEA**, matrícula 0387028601, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR10 (PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RICHARD CORREA ESPINDOLA**, matrícula 0930295602, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR10 (PRESIDIO REGIONAL DE LAGUNA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 904317

PORTARIA nº 1289/GABS/SAP/2023 de 19/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00040287/2023, RESOLVE, a contar de 10/04/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **WELLINTON DOS SANTOS LIMA**, matrícula 0972546601, da função de DIRETOR DO PR11 (PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **AUGUSTO VERBINENN**, matrícula 0381267701, para ocupar a função de DIRETOR DO PR11 (PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 904322

Educação

PORTARIA Nº 920 de 18/04/2023

RETIFICAR, conforme Processo **SED 61925/2023**, a autorização para conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, efetuada pela portaria nº 710 de 27/03/2023 no DOE 21.988, publicada na data de 28/03/2023, na parte referente à matrícula que deverá ser: Ricardo Henn, matrícula nº 283.858-3-05.

PORTARIA Nº 921 de 18/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c o art. 12, incisos I, II e III e em consonância com o art.36 da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: **SED 00206454/2022** (Informação nº 155/2023);

Membro 1: Presidente: ROBERTA APARECIDA MARTINEZ, consultora educacional, matrícula nº 276.394-0-04, NV/REF 05/E, lotada na CRE/Videira, C.H. 40h;

Membro 2: FABIANA WOITKO ARNDT, assistente técnico-pedagógico, matrícula nº 373.415-3-01, NV/RF: 05/G, lotada na CRE/Videira, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(T. de O)**, Professora, matrícula nº 346.214-5.

Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora por acumular 10(dez) horas enquanto professora no Estado de Santa Catarina e 50(cinquenta) horas como Professora na Prefeitura Municipal de Videira, ficando configurado o conflito de horários entre os dois vínculos. Capitulação legal: art. 160, I e II, 163 e art. 167, IV e XI, da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicição deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 922 de 19/04/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo **SED 76658/2023**, Rubiane Begnini de Mello, matrícula nº 711.910-0-01, CNH: 032XXXXXXX7-A, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 923 de 19/04/2023

CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o Artigo 48, da Lei nº 6844 de 29 de julho de 1986, conforme Processo **SED 56527/2023**, SUELI CADORE DE FARIAS, matrícula nº 0092.043-6-02, ocupante do cargo de Professor, na(o) EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA, código lotacional 762000700760, município de BALNEÁRIO CAMBORIU, nos períodos de 04/08/2012 a 03/08/2014 e 04/08/2014 a 03/08/2015, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 924 de 19/04/2023

DESIGNAR, conforme Processo **SCC 4084/2023**, de acordo com o Termo de Cooperação nº 024/2019, bem como com o Segundo Termo Aditivo (SCC 00009199/2020), NELSON ANTONIO BANISKI, matrícula nº 288.780-0-03, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Jaraguá do Sul, para exercer as atividades descritas no Decreto nº 129/2019, que instituiu os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC), e atuar no Núcleo de Gestão de Convênios do Vale do Itapocu (NJAR).

PORTARIA Nº 932 de 19/04/2023

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo **SED 77855/2023**, o servidor Osni Paes de Farias Corrêa, matrícula nº 715.697-9-01, CNH: 031XXXXXXX3-E, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 904271

PORTARIA Nº 936 - de 19/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº SED 75738/2023, Resolve determinar o **afastamento** do servidor **(G.M.M)** Professor **ACT**, mat. nº 985.978-0, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de **60** (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 904340

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 918 de 18/04/2023

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sra. VANESSA CRISTINA DA ROSA KLIN, matrícula nº 634856-4-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 51207/2023, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 919 de 18/04/2023

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sra. JULIANA CORDEIRO, matrícula nº 637 277 5 01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 52390/2023, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 925 de 19/04/2023

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sr PEDRO ALVES DE ASSIS Matrícula nº 0258563-4-02, que tramita nesta secretaria o Processo SED 43344/2023, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 926 de 19/04/2023

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sra LORENA MACHADO, Matrícula nº 0349704-6-04, que tramita nesta Secretaria o Processo SED 43225/2023, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 927 de 19/04/2023

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sra JAINARA ARAUJO ALVES, Matrícula nº 0610642-0-02, que tramita nesta Secretaria o Processo SED 72320/2022, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 904247

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 917 de 18/04/2023

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Citação nº 836 de 11/04/2023, publicado no DOE Nº 21.997 de 12/04/2023, pag 06, vem por meio deste, Retificar o **EDITAL** da seguinte forma: ONDE SE LE: **CITA**, pelo presente Edital, a Professora **(M. D. L)**, mat. nº 679.039-9, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, para comparecer na oitiva que acontecerá no dia 14/05/2023, na Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul às 14h .LEIA-SE pelo presente Edital, a Professora **(M. D. L)**, mat. nº 679.039-9, com carga horária de 40(quarenta) horas-aula, para comparecer na oitiva que acontecerá no dia 20/04/2023, na Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul às 14h, conforme Processo SED 123767/2022

Ana Lucia Lenzi Piechowiak
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Cod. Mat.: 904260

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 038/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso V e XIV do art. 25, mais o estatuído nos artigos 30 e 31, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Alex Cleidir Tardetti para compor as seguintes Comissões do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina:

a) Comissão Especial de Educação Profissional;

b) Comissão de Educação Básica;

c) Comissão Especial de Acompanhamento dos Planos Municipais e Estadual de Educação e Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino;

d) Comissão Especial de Avaliação Institucional e Formação Docente.

Art. 2º Designar o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira para compor as seguintes Comissões do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina:

a) Comissão de Planejamento;

b) Comissão Especial de Educação Profissional;

c) Comissão de Educação Básica;

d) Comissão de Educação Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 903656

Fazenda

PORTARIA Nº 92/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.132.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00168, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 5074/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.132.000,00 (seis milhões e cento e trinta e dois mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do

Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5074/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2023AN000168			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0659.014787			
	2.501.269.000	44.90.52		697.000,00
Subtotal				697.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
	1.500.100.000	44.90.52		4.035.000,00
Subtotal				4.035.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0242.011710			
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0239.011481			
	1.500.100.000	33.90.39		300.000,00
	10.302.0400.0501.012492			
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
	10.302.0400.1189.015445			
	1.500.100.000	44.90.51		100.000,00
Subtotal				900.000,00
Total				6.132.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2023AN000168			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0987.014789			
	2.501.269.000	44.90.52		697.000,00
Subtotal				697.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0458.014783			
	1.500.100.000	33.90.93		4.035.000,00
Subtotal				4.035.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.1128.015063			
	1.500.100.000	44.50.42		500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0239.004650			
	1.500.100.000	33.90.14		300.000,00
	10.122.0400.1189.013268			
	1.500.100.000	44.90.51		600.000,00
Subtotal				900.000,00
Total				6.132.000,00
Subação				
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES				
011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde				
011710 Capacitação de profissionais de Educação Especial				
012492 Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para as unidades da SES				
013268 Execução de obras de ampliação, reforma e readequação das unidades da SES				
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências				
014783 Gestão do Serviço de Bombeiros Comunitários				
014787 Gestão Administrativa do Trânsito				

014789 Captação e gestão de recursos de convênios e doações
015063 Fomento a ações de educação especial em toda SC
015445 Recuperação física das regionais de saúde
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Outras Fontes (EA)
****Natureza Despesa**
33.90.14 Diárias Civil
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.93 Indenizações e Restituições
44.50.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 904312

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. 1. **Estagiário: PEDRO COELHO LOSSO;** Termo de Compromisso nº03/2023; Início 24/04/2023; Valor: 500,00; Lotação: GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO - GEORC.
Cod. Mat.: 903980

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023
O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria Nº 366/SEF, de 06 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2023 da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício Nº 1/2023/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo SEF 033/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Fazenda eliminará os documentos de atividades finalísticas do período de 2007 a 2021, no setor de Arquivo Geral e nas Gerências Regionais da Fazenda Estadual, relativos a **Processos:** sobre Recolhimento de ICMS, sobre Pagamento Integral de Notificação, sobre Saldo de Notificação, sobre Transferência de Débito, sobre Transferência de Crédito, sobre Regime Especial de Temporada, sobre Cancelamento de Notificação Fiscal, sobre Cadastramento de Notificações das Operações – DIEF, sobre Parcelamento de Débitos, sobre Parcelamento de Dívida Ativa, sobre Parcelamento de Notificação Fiscal, sobre Refinanciamento Fiscal – REFIS, sobre Verificação Fiscal, sobre Cessação de Uso de Ponto de Venda, sobre Cessação de Uso de Máquina Registradora, sobre Cessação de Uso de Processamento Eletrônico de Dados, sobre Isenção de IPVA, sobre Isenção de ITCMD, sobre Liberação de Documento Fiscal-Importação, sobre Extravio de Documento Fiscal, sobre Ex-Ofício de Inscrição Estadual – IE, sobre Isenção de ICMS – Deficiente Físico, sobre Edital Declaratório, sobre Edital de Notificação, sobre Extravio de Bloco de Nota Fiscal, sobre Correção de Tributos, sobre Correção de Documento de Arrecadação – DAR, sobre Cobrança de Repasse, sobre Consulta de Contribuinte, sobre Apropriação Indébita, sobre Cessação de Uso de Emissão de Cupom Fiscal – ECF, sobre Autorização para Impressão de Documento Fiscal – AIDF e Prova Zero, sobre Alteração de Código, sobre Certidão de Baixa de Inscrição Estadual – IE, sobre Restituição de Recolhimento Indevido, sobre Restituição de Tributos, do Programa Catarinense de Revigoramento Econômico – REVIGORAR, sobre Retificação da Certidão de Dívida Ativa, sobre Desmembramento de Valores, sobre Comunicado de Baixa de Estoque por Furtto, sobre Denúncia Espontânea, sobre Concessão de Crédito Presumido, sobre Alteração de Contrato, sobre Baixa de Débitos de IPVA, sobre Isenção de ICMS para Táxi, sobre Exoneração de ICMS, sobre Arrecadação Estadual – DARE, sobre Cancelamento de Débitos do IPVA, sobre Cancelamento de Parcelamento ITCMD, sobre Reativação Ex-Ofício de Inscrição Estadual – IE, sobre Cancelamento Ex-Ofício de Inscrição Estadual – IE, sobre Parcelamento de ICMS, sobre Cancelamento de Parcelamento ITCMD, sobre Reativação do Ex-Ofício de Inscrição Estadual – IE, sobre Cancelamento do Ex-Ofício de Inscrição Estadual – IE, sobre Parcelamento de ICMS – **2016;** do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, sobre Convênio de Cooperação Técnica, sobre Renovação de Convênio de Cooperação Técnica, sobre Declaração de Informação Econômica Fiscal – DIEF, sobre Baixa de Restrição de Benefício Tributário – RBT, sobre Prorrogação de Prazo de Documentos Fiscais e ICMS – **2017;** sobre Manifestação de ITCMD – **2021.** **Demais Documentos:** Listagem Interestadual de Preços, Planilha de Preço de Veículo, Ficha de Atualização Cadastral – FAC – Cancelada – **2021;** Relatório de Pagamento do IPVA, Guia de Informação Sobre Arrecadação – GIA – **2020;** Quadro Lotacional do Grupo de Ocupação de Fiscalização e Arrecadação – OFA,

Previsão Orçamentária para Dívida Pública Fundada – **2019;** Certidão do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Termo de Remessa de Lançamento Fiscal, Documento de Informações Econômicos Fiscais do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – DIEF/ITCMD, Tabela IPVA, Nota Fiscal Recebida – 2ª Via, Ficha de Atualização Cadastral – FAC, Edital de Notificação, Denúncia de Infração, Denúncia de Obrigação Tributária, Denúncia de Abuso de Autoridade, Declaração de Exoneração de ICMS da Mercadoria Estrangeira, Certificado de Efetivação de Tarefa, Certificado Pró-Labore, Autorização para Exoneração do ICMS, Certidão Positiva com Efeito de Negativa – **2017;** Relatório de Impressão de Dívida Ativa – IDVA, Relatório de Impressão de Notificação – INOT, Demonstrativo de Créditos Acumulados, Termo de Inutilização de Documental Fiscal – **2016;** Certificado de Registro – **2012;** Demonstrativo do Saldo de Parcelas, Demonstrativo de Crédito de Parcelas de Produtividade, Demonstrativo de Plantão Fiscal, Demonstrativo da Média de Produtividade – **2007. Observação: As contagens para eliminação dos documentos supracitados, observados os prazos de guarda, foram feitas a partir dos seus encerramentos, ou seja, após quitação, aprovação das contas, etc. Estende-se a eliminação dos documentos aos anos anteriores às datas mencionadas.** Os interessados, no prazo citado poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Wilson Vanderlinde
Presidente da Comissão Permanente de
Documentos

De acordo,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 904052

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2023
O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria Nº 366/SEF, de 06 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 02/2023 da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício Nº 1/2023/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo SEF 033/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Fazenda eliminará os documentos de atividades meio, do período de 2002 a 2020, no setor de Arquivo Geral e nas Gerências Regionais da Fazenda Estadual, relativos a **Processos:** sobre Prorrogação de Contrato de Material e Serviço, sobre Ressarcimento de Salário e Encargos Sociais, sobre Pagamento de Requisição de Pequeno Valor – RPV, sobre Apropriação de Crédito, sobre Autorização de Adjudicação, sobre Nulidade de Inscrição em Dívida Ativa por Duplicidade de Inscrição, sobre Consulta Fiscal, sobre Prestação de Contas, sobre Tomada de Preços, sobre Carta Convite, sobre Concorrência, sobre Documentação de Fornecedor, sobre Aquisição de Material, sobre Contratação de Serviço, sobre Contratação de Seguro, sobre Locação de Materiais, sobre Aditivo de Quantidade para Contrato de Material e Serviço, sobre Reajuste de Contrato de Material e Serviço, sobre Revisão de Contrato de Material e Serviço, sobre Orientação sobre Material e Serviço, sobre Reembolso do Plano de Saúde – **2017;** sobre Solicitação de Recursos Financeiros, Subvenção Social, Liberação Financeira – **2014;** sobre Transferência de Valores, sobre Sindicância, sobre Cancelamento de Certidão de Dívida Ativa – CDA, sobre Cancelamento de Parcelamento de Dívida Ativa – CDA, sobre Cancelamento e/ou Correção de Dívida de Custas Judiciais e/ou Multas do Tribunal de Justiça, sobre Substituição de Certidão de Dívida Ativa – CDA, sobre Inscrição para Certidão em Dívida Ativa – CDA, sobre Suspensão da Execução Fiscal, sobre Nulidade de Inscrição de Dívida Ativa por Nulidade de Notificação, sobre Incorreção de Dado Cadastral, sobre Incorreção de Bens Penhorados, Repasse de Cotas a Município, sobre Recursos Financeiros ou Cota Orçamentária Extra Programação Financeira, sobre Despesa de Exercício Anterior, sobre Julgamento de Contas do Tribunal de Contas do Estado, sobre Dispensa de Licitação, sobre Inexigibilidade de Licitação, sobre Diligência do Tribunal de Contas do Estado – **2012;** sobre Registro Contábil de Restituição de Receita Arrecadada, sobre Registro Contábil de Reclassificação de Receita, sobre Demonstrativo do Superávit Financeiro – Fontes do Tesouro, sobre Nota Técnica Contábil, sobre Relatório de Controle Interno, sobre Autorização de Manutenção Evolutiva, sobre

PORTARIA nº 1329/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00041253/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RICARDO NORIVAL GUIMARAES**, matrícula 0654131301, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE01, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE01, do(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JADSON ADEMIR DA SILVA**, matrícula 0654540801, durante a licença de tratamento de saúde, no período de **30/03/2023 a 28/05/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 905094

PORTARIA nº 1321/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00039798/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FABIO VIEL**, matrícula 0963638201, ocupante da função SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR15, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR15, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GREGORIO HENRIQUE VALENTIM FERREIRA DA SILVA**, matrícula 0972165701, durante a licença de tratamento de saúde, no período de **06/04/2023 a 04/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 905095

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN816 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a supervisão do Departamento de Polícia Penal, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de Laguna e a Sociedade Lagunense de Proteção aos Animais.
OBJETO: implementação e constituição de rede de instituições para a execução no cumprimento de penas e medidas alternativas. **DATA:** 24 de abril de 2023. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período.
SIGNATÁRIOS: **EDENILSON SCHELBAUER** pela SAP, **LEO DA SILVA FELICIANO** pelo DPP, e **MARISTELA DOS SANTOS SÁ**, pela Instituição. Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Cod. Mat.: 904836

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SAP 85573/2021) – resultante do Chamamento Público n. 012/SAP/DPP/2021. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, Homologa por definitivo o resultado do processo de Chamamento Público para parceria laboral (trabalho interno). **Presídio Masculino de Florianópolis:** Haverroth Comércio de Acessórios da Moda Eireli (Espaço 2). **Colônia Penal Agrícola de Palhoça:** Ventisol Indústria e Comércio S/A (Espaço 1). **DATA:** 24 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **EDENILSON SCHELBAUER** pela SAP. Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Cod. Mat.: 904865

Assistência Social, Mulher e Família

PORTARIA SAS Nº07, DE 24 DE ABRIL DE 2023
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art.106, §2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e o Decreto nº 1.079, de 1º de março de 2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores ANDRÉ LUÍS COLASANTE, mat. nº 960.385-9-01, RENAN DE MEDEIROS SOARES, mat. nº 654.975-6-02 e LUCIANO HERMES, mat. nº 671.503-6-01, para compor Comissão de Articulação e Monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e

Família – SAS, conforme Decreto nº 1.079, de 1º março de 2017. Art. 2º Revogar a Portaria nº 146 de 27 de novembro de 2017 e suas respectivas alterações. Art. 3º Os integrantes da comissão não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerando de relevante interesse público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de abril de 2023.
ALICE THÜMMEL KUERTEN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 904999

RESOLUÇÃO n. 04/2023 Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de conflitos fundiários urbanos e rurais, vinculada ao Conselho Estadual em Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) O CONSELHO ESTADUAL EM DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu em sessão plenária realizada em 9 de março de 2023, em total conformidade com a Lei 16.534 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a conselheira e vice-presidente do CEDH-SC, Senhora Celina Duarte Rinaldi para representar a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e coordenadora dessa Comissão, 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, 1(um) representante do Movimento Despejo Zero, 1 (um) representante do Instituto Gentes de Direitos, 1 (um) representante do Instituto Brasileiro de Direitos Urbanístico, Padre Vison Groh, Ricardo Moritz e Pedro Baldissera para integrem a Comissão Especial de Conflitos fundiários urbanos e rurais. Florianópolis, 14 de abril de 2023.
Fabrício Bogas Gastaldi
Presidente do CEDH-SC.

Cod. Mat.: 904904

RESOLUÇÃO n. 05/2023 - Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Garantia de Direitos da População em Situação de Rua (Comissão Pop Rua), vinculada ao Conselho Estadual em Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) O CONSELHO ESTADUAL EM DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu em sessão plenária realizada em 9 de março de 2023, em total conformidade com a Lei 16.534 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, Rafaela Felipe Kohler, representando o Centro de Direitos Humanos de Brusque, Ivone Maria Perassa, representando a Pastoral do Povo da Rua, Ronaldo da Rosa Damazio, representando a Guarda Municipal de Tubarão, Daniel Paz dos Santos, representando o Movimento Nacional da população em situação de rua no estado de Santa Catarina e Débora Nunes Barbosa, representando a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família para integrem a Comissão Especial de Garantia de Direitos da População em Situação de Rua. Florianópolis, 14 de abril de 2023.
Fabrício Bogas Gastaldi
Presidente do CEDH-SC.

Cod. Mat.: 904907

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 120 - de 20/04/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º. **INSTITUIR**, no âmbito da Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a Coordenadoria de Execução Contábil (COECO), destinada a coordenar as atividades dos Auditores Estaduais de Finanças Públicas designados para responder pelos serviços contábeis dos órgãos e entidades do Poder Executivo, conforme prevê o art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 785/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 904661

PORTARIA Nº 121/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 4710/2023, o servidor LEONARDO FRANZINI FERMINO DA ROCHA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da

Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Itajaí – 2ª GERFE.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 904811

PORTARIA Nº 122/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 4764/2023, o servidor JULIO PAVEI FURLANETTO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis – 1ª GERFE.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 904821

PORTARIA Nº 129/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 200.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00176 de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 5247/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5247/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000176		
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina			
	04.122.0211.0949.003133			
		1.500.100.000	31.90.11	199.000,00
		1.500.100.000	33.91.13	1.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				200.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000176		
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			
	18.122.0850.0949.000893			
		1.500.100.000	31.90.11	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				200.000,00

Subação
000893 Administração de pessoal e encargos sociais SDE
003133 Administração de pessoal e encargos sociais IMETRO
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.91.13 Obrigações Patronais
Cod. Mat.: 905069

PORTARIA Nº 130/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 17.594.697,13.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00177, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 5249/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 17.594.697,13 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5249/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000177		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.1036.011846			
	1.753.111.000	33.90.39		100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			
	14.422.0900.0177.014766			
	1.500.100.000	33.90.37		769.090,74
Subtotal				769.090,74
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.571.0230.0013.003526			
	1.500.100.000	44.90.20		2.408.171,38
	12.126.0900.1227.004975			
	2.599.265.000	44.90.52		2.216.610,00
	12.364.0630.0249.005311			
	2.599.265.000	44.90.52		5.915.504,49
	12.364.0630.1227.012758			
	1.500.100.000	33.90.36		67.000,00
Subtotal				10.607.285,87
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0525.012753			
	1.500.100.000	44.90.52		368.320,52
Subtotal				368.320,52
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.015106			
	1.500.100.000	44.90.34		300.000,00
	26.782.0110.1153.015164			
	1.500.100.000	44.90.34		300.000,00
	26.782.0110.0009.015431			
	1.500.100.000	44.90.51		4.150.000,00
Subtotal				4.750.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0635.010919			
	1.753.111.000	33.90.30		1.000.000,00

Subtotal				1.000.000,00
Total				17.594.697,13
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000177		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
	1.753.111.000	33.90.37		100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			
	23.692.0343.1134.015081			
	1.500.100.000	33.90.39		384.545,37
	1.500.100.000	44.40.42		384.545,37
Subtotal				769.090,74
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0013.003176			
	1.500.100.000	33.90.32		67.000,00
	12.364.0630.0056.005318			
	2.599.265.000	44.90.51		2.632.114,49
	12.364.0630.0056.005320			
	2.599.265.000	44.90.51		5.500.000,00
	12.364.0630.0056.015051			
	1.500.100.000	44.90.51		2.408.171,38
Subtotal				10.607.285,87
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0353.009259			
	1.500.100.000	44.90.51		368.320,52
Subtotal				368.320,52
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014749			
	1.500.100.000	44.90.51		2.750.000,00
	26.782.0110.0009.015124			
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
Subtotal				4.750.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0486.012545			
	1.753.111.000	44.90.51		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				17.594.697,13
Subação				
	003176 Incentivo aos projetos de extensão da UDESC			
	003526 Incentivo aos programas e projetos de pesquisa da UDESC em conjunto com a FAPESC			
	004975 Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação			
	005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC			
	005318 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/São Bento do Sul CEPLAN			
	005320 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Laguna CERES			
	006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC			
	009259 Ampliação e reforma de imóveis FUNPAT SEA			
	010919 Atendimento social, psicológico, jurídico e saúde aos adolescentes sentenciados SAP			
	011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC			
	012545 Construção de unidades de regime semiaberto SAP			
	012753 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos FUNPAT SEA			
	012758 Incentivo às ações de extensão, cultura e comunidade UDESC			
	014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
	014766 Gestão e operacionalização do PROCON			
	015051 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração			
	015081 Fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação			
	015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia			
	015124 Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério entroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)			
	015164 Pavimentação da SC437, trecho Imaruí Pescaria Brava BR101			
	015431 Pavimentação da rodovia SC281, trecho Atalanta Ituporanga			
*Fonte Recurso				

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas
Manutenção Ensino Superior
Outras Fontes (EA)
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 905070

PORTARIA SEF/GGG Nº 126/2023

Convoca agentes públicos para integrarem Equipe Multissetorial, de caráter consultivo, no âmbito do Grupo Gestor de Governo (GGG). O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 42, de 02 de março de 2023 e art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os agentes públicos abaixo nominados para compor a Equipe Multissetorial de Trabalho, de caráter consultivo, no âmbito do Grupo Gestor de Governo, de acordo com o Decreto nº 42, de 02 de março de 2023:

I – Ricardo Euclides Grando, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), matrícula nº 0676635-8-03, na condição de Presidente;

II – Marcelo Mendes, Procurador do Estado, matrícula nº 0340550-8-01;

III – Soraya Costa Elias, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 0950874-0-01.

Parágrafo único. O Presidente da Equipe Multissetorial de Trabalho poderá convocar agentes públicos de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com a matéria constante da pauta das reuniões.

Art. 2º A Equipe Multissetorial deverá apresentar inicialmente ao Grupo Gestor de Governo um plano das atividades a serem desenvolvidas levando em conta os critérios de materialidade e relevância.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 24 de abril de 2023.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração
Estêner Soratto da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária-Geral de Governo

Cod. Mat.: 905184

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 27/2023 (REF. PROCESSO SIE 13393/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Reunidas S/A. Transportes Coletivos, para a encurtamento da linha 115-0 Indaial/Florianópolis, passando a operar Blumenau/Florianópolis. Com saídas de Blumenau às 15:30 horas nas quartas, sextas-feiras e sábados; e com saídas de Florianópolis às 06:05 nas segundas e às 06:35 horas nas quartas-feiras e domingos, anual. Florianópolis, 24 de abril de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 904698

Social – FNAS e de recursos próprios provenientes do Tesouro do Estado, para o exercício 2023 e a Resolução CEAS/SC nº 08, que aprova a retificação da Resolução nº 19 de 2022 publica o Calendário das Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2023, as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>.
Mais informações: ceas@sst.sc.gov.br.
Norma Suely de Souza Carvalho – Presidenta do CEAS/SC.
Cod. Mat.: 905924

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE ADITIVO 2022TR0399
Processo **SCC 5725/2023** ESPÉCIE: Concedente: Secretaria De Estado Da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Município de **NOVA ITABERABA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **TRIGESIMA SEGUNDA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.07.2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Alice Thummel Kuerten, Secretária de Estado e Ivanir José Possebon, Conveniente Florianópolis 27 de Abril de 2023.
Cod. Mat.: 906087

Educação

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 041/2023
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 023, de 10/04/2023, pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso (Plano de Curso) Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma integrada ao Ensino Médio, ofertado na EEB Indígena Wherá Tupã-Poty Djá, Rua Aldeia Indígena Yynn Moroti Wherá - BR 101, Km 190, Município de Biguaçu, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação, Município de Florianópolis;
II- Parecer CEE/SC Nº 083, de 10/04/2023, pela concessão do Diploma Mérito Educacional à professora Albertina Felisbino, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina;
III- Parecer CEE/SC Nº 086, de 11/04/2023, pelo encaminhamento desta peça opinativa à Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (COJUR/SED), nos termos do Relatório de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado nº 012/2022, referente ao Achado 2.1.2 – Recomendação 3.1.2 - Solicitar junto à Consultoria Jurídica da SED entendimento acerca da interpretação a ser concedida ao art. 4º da Lei n.º 3.030/1962, sobre a possibilidade do recebimento do jeton acumuladamente com a remuneração de servidor público efetivo que participa das reuniões em horário de expediente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 26 de abril de 2023.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)
Cod. Mat.: 905881

Fazenda

PORTARIA Nº 131/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 102.589.293,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da

competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00187, de abril de 2023, e nos autos do processo nº SEF 5439/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 102.589.293,00 (cento e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5439/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000187		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0701.1046.014157		
		1.753.111.000	33.90.30	7.500.000,00
Subtotal				7.500.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	04.122.0211.0002.003920		
		1.700.228.000	33.90.37	600.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	20.606.0320.0971.011326		
		1.500.100.000	45.90.66	28.800.000,00
Subtotal				28.800.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0371.012482		
		1.500.100.000	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.126.0900.1227.004975		
		2.599.265.000	44.90.52	77.000,00
		12.364.0630.0249.005311		
		2.599.265.000	44.90.52	1.712.293,00
Subtotal				1.789.293,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429		
		2.600.223.000	33.90.30	20.000.000,00
		2.600.223.000	33.90.30	38.900.000,00
Subtotal				58.900.000,00
Total				102.589.293,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000187		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.0949.000686		
		1.753.111.000	31.90.12	7.500.000,00
Subtotal				7.500.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	14.125.0211.0957.014109		
		1.700.228.000	33.90.37	600.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da		

Pesca e do Desenvolvimento Rural				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	20.606.0320.0971.015508		
		1.500.100.000	33.90.39	23.800.000,00
		20.606.0320.0971.015509		
		1.500.100.000	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				28.800.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490		
		1.500.100.000	44.90.51	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.005318		
		2.599.265.000	44.90.51	1.789.293,00
Subtotal				1.789.293,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0305.011320		
		2.600.223.000	33.90.39	20.000.000,00
		10.302.0430.0220.011328		
		2.600.223.000	33.50.41	38.900.000,00
Subtotal				58.900.000,00
Total				102.589.293,00
Subação				
000686 Administração de pessoal e encargos sociais PM				
003920 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMETRO				
004975 Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação				
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC				
005318 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/São Bento do Sul CEPLAN				
005429 Manutenção das unidades hospitalares próprias				
011320 Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade				
011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro				
FDR				
011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade				
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica				
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica				
014109 Verificação e fiscalização metrologia e da conformidade de bens e serviços				
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM				
015508 Construção de cisternas FDR				
015509 Conservação de fontes e de nascentes de água				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro				
(EC)				
2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas				
Manutenção Ensino Superior				
Outras Fontes (EA)				
2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo				
Federal Convênio Manutenção				
Outras Fontes (EA)				
1.700.228.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União				
Outros				
Convênios, Ajustes e Acordos				
Administrativos Outras Fontes				
(EC)				
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de				
Segurança Pública e Defesa do				
Cidadão Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar				
33.50.41 Contribuições				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.37 Locação de Mão de Obra				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.				
Cod. Mat.: 906067				

RESOLUÇÃO GGG Nº 006/2023
Estabelece metas para o ajuste fiscal relacionadas a despesas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes submetidas ao Grupo Gestor de Governo.